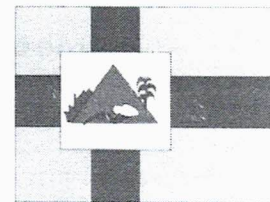




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE LEI Nº 04/2018

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CARIRIÁÇU-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores **Tiago Borges Machado, Marcos Bezerra Araújo, Francisco Brito de Lima, Luiz Acácio Machado Leite, Cristina Onasses Viana Araújo e Francisco Lustosa de Moura** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara e o Artigo 48 da Lei Orgânica do Município, apresentam o seguinte PROJETO DE LEI:

Art.1º - Fica instituída a Campanha de Educação de Transito Amigo-CETA. no âmbito do município de Caririáçu-CE.

Art. 2º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o mês "MAIO AMARELO", sendo o ultimo sábado do referido mês, o marco anual desta Campanha.






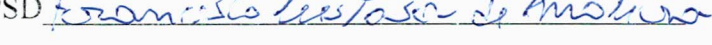
Art. 3º - Na Campanha de que trata esta Lei, serão realizadas atividades educativas, nos termos da Lei Municipal nº 297/02, de 01 de março de 2002, envolvendo órgãos governamentais afins, responsáveis pela manutenção da segurança no trânsito e as diversas organizações da sociedade Civil.

Art.4º - A Campanha de Educação de Trânsito, no ano de aprovação da presente lei terá como marco inicial o período de 90 (noventa) dias contados da sua publicação, devendo nesse interim, o Órgão de Trânsito Municipal realizar de forma sistemática e intensiva blitz educativas e notificações aos infratores.

Paragrafo Único – Fica suspensa a aplicação de multas durante o período tratado no caput desse artigo.

Art.5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririáçu (CE), aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

Tiago Borges Machado-PMB 
Marcos Bezerra Araújo-PPS 
Francisco Brito de Lima-PDT 
Luiz Acácio Machado Leite-PSD 
Cristina Onasses Viana Araújo-PODEMOS 
Francisco Lustosa de Moura-PSD 

APROVADO
EM 28 / 02 / 2018

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROTÓCOLO Nº 008/2018
ASSUNTO: Projeto de lei nº 001/2018
instaura o compromisso
transito no âmbito do mu-
nicipio de Caririaca e
coloca em vigor a
RECEBIDO EM: 28 / 02 / 2018
RESPONSÁVEL -

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROJETO LEI Nº _____
RESULTADO DA VOTAÇÃO:
A FAVOR = _____
CONTRA = _____
ABSTENÇÃO = _____
APROVADO () DESAPROVADO ()
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Tunji B. Monteiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Francisco Custosa de Mello
Francisco Brito de Lima

[Handwritten signature]
Antonio Roberto Ribeiro de Sousa

[Handwritten signature]